## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240108

## INDICAÇÃO Nº 015/2024

## Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde promovam de forma conjunta a implantação de serviço público municipal de atendimento integral de crianças com TEA, criando um serviço de assistência e apoio as crianças e aos pais.

## Justificativa:

Essa indicação é uma reiteração para que a municipalidade atue de forma incisiva nessa área que é fundamental para o desenvolvimento das crianças e bemestar das famílias, pois sabemos que o número de crianças com diagnostico ou suspeita de transtorno do espectro autista estão em crescente número ano após ano.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Sinais de alerta no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade. A prevalência é maior no sexo masculino.

A identificação de atrasos no desenvolvimento, o diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Ressalta-se que o tratamento oportuno com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica. Por esse motivo é necessário que o poder público, claro observando suas condições e limitações financeiras, busque articular uma rede para oferecer mesmo que as vezes de forma singela um serviço que melhore a interação e desenvolvimento das crianças, bem como de suporte aos pais.

General Câmara, 02 de abril de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS LÍDER DA BANCADA DO PSDB